



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 25 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 739/E608/VII/GPAL/2025, de 8 de Agosto de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Agosto de 2025:

1. O IAM salientou que, continua atento ao funcionamento dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados em Macau, doravante designados por estabelecimentos de reparação de veículos, devendo a sua exploração estar em conformidade com as disposições legais, incluindo o Regulamento Geral dos Espaços Públicos. Para o efeito, o IAM, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Bombeiros (CB) criaram um mecanismo de inspecção conjunta, para efectuar inspecções periódicas aos estabelecimentos de reparação de veículos e entregar as “Directrizes para o controlo da poluição nas oficinas de reparação de veículos motorizados” e o “Catálogo das infracções do regulamento geral dos espaços públicos”, alertando os responsáveis dos estabelecimentos para o dever de cumprimento das respectivas disposições.

A DSAJ salientou que, com o intuito de otimizar, ainda mais, o ambiente empresarial, e tendo por base o conceito de reforma da “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviços”, este Governo irá proceder, de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

forma global, à revisão e alteração do actual regime de gestão do licenciamento administrativo, incluindo o Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que regula o condicionamento administrativo de determinadas actividades económicas, tais como a dos estabelecimentos de reparação de veículos.

A proposta de lei intitulada “Regime para a regulamentação de determinadas actividades” já foi incluída no âmbito dos projectos de propostas de lei de 2025. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está a promover, de forma ordenada, os trabalhos de produção legislativa da referida proposta de lei e, durante o processo, vai auscultando activamente as opiniões da sociedade. No que respeita à regulamentação dos estabelecimentos de reparação de veículos, os serviços competentes estão a estudar e definir quais os equipamentos de que os estabelecimentos devem dispor, bem como os requisitos de prevenção e controlo da poluição, com vista a reduzir o impacto no ambiente e a proteger a saúde da população. A elaboração da referida proposta de lei será concluída e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa no ano corrente.

Além disso, os estabelecimentos de reparação de veículos automóveis devem cumprir a legislação relativa ao controlo da poluição em vigor em Macau, incluindo o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau e a Lei do Ruído. A DSPA participa, a pedido dos serviços competentes, nas inspecções aos estabelecimentos e emite pareceres técnicos no âmbito da protecção ambiental. Para além disso, com vista a ajudar o sector na melhoria das técnicas de reparação e dos conhecimentos profissionais sobre a segurança dos veículos eléctricos, e em articulação com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

a política de promoção de veículos eléctricos, a DSPA, em colaboração com os serviços competentes e as associações, já organizou várias acções de formação sobre reparação e segurança de veículos eléctricos. No futuro, continuará a manter a comunicação com o sector, bem como considerará a realização de novas acções de formação de acordo com a situação real.

2. A DSPA está a desenvolver um estudo relacionado com a gestão de resíduos sólidos, incluindo medidas de reciclagem e de gestão de baterias desactivadas de veículos eléctricos. Actualmente, as baterias de lítio de veículos eléctricos podem ser recicladas através do Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos da DSPA. A empresa contratada no âmbito deste Programa providencia pessoal especializado para proceder ao pré-tratamento das baterias, designadamente a desmontagem, a descarga eléctrica e a selagem, de acordo com as instruções de trabalho, a fim de garantir a segurança. Caso uma instituição elegível acumule 50 kg ou mais de baterias, a empresa contratada pode oferecer um serviço gratuito de recolha no local.
3. A DSAT referiu que, com o aumento contínuo do número de veículos movidos a novas energias em Macau, organizou, em 2024, duas acções de formação sobre tecnologias e inspecção deste tipo de veículos com a participação de mais de 100 formandos. Estas acções incidiram, principalmente, na estrutura e na segurança dos veículos movidos a novas energias, bem como nos requisitos da Norma Nacional GB/T 44500-2024 - Procedimento de Inspeção do Desempenho de Segurança de Veículos Movidos a Novas Energias”, recentemente implementada pelo Estado. O objectivo destas acções consistiu em preparar recursos humanos e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

capacidades técnicas com vista à futura definição das especificações e requisitos de inspecção aplicáveis aos veículos eléctricos.

O GSS salientou que, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) presta a maior atenção às modificações ilegais de veículos e continua a desenvolver operações “STOP”, durante as quais os agentes policiais, ao pararem e inspecionarem veículos, quer os eléctricos, quer os movidos a combustível, verificam os dados de registo dos veículos e, no caso de constatarem situações de modificação ilegal evidentes, o condutor em causa será autuado nos termos da lei. Se as modificações dos veículos estiverem relacionadas com problemas internos, como peças ou potência da bateria, que só podem ser confirmadas com recurso a aparelhos e a técnicas profissionais, o CPSP encaminhará os casos suspeitos para a DSAT. Entre Janeiro e Julho de 2025, o CPSP realizou, no total, 160 operações de fiscalização de veículos com modificações ilegais, na sequência das quais foram autuados os condutores de 781 veículos.

No que diz respeito ao reforço dos conhecimentos profissionais dos agentes da linha da frente, o CPSP convidou o CB a destacar pessoal para organizar palestras temáticas sobre a potência e a segurança dos veículos eléctricos destinadas aos agentes da linha da frente, cujo conteúdo inclui a estrutura interna dos veículos eléctricos e o procedimento de combate a incêndios em veículos eléctricos envolvidos em acidentes de viação, com vista a elevar a capacidade de resposta dos agentes da linha da frente.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
26 de Agosto de 2025